# Prefeitura Municipal de Itaquirai

### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PORTARIA Nº 711

Ressarcir excepcionalmente férias de funcionários, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAQUI RAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribui ções legais considerando:

Que, face ao acúmulo de serviços verificados em todos os setores da Administração Municipal não há condições de permitir o afastamento de qualquer servidor;

2.- Que, o número de servidores que compõem o Quadro de funcionários se restringue ao mínimo indispensável;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Excepcionalmente, ressarcir monetariamente as férias referente ao período ' aquisitivo de 03.09.89 à 02.09.90, da funcionária Francisca de Assis Rosa de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL'
DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos vinte e
oito dias do mes de maio do ano de mil novecentos e noven
ta e um.

Prefeito Municipal